

CANAIS DE CONTATO E INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR DE REGULAÇÃO/AGENDAMENTO, E CRITERIOS DE PRIORIZAÇÃO

Contato Whatsapp: (43) 3436-800

Contato de e-mail: autarquiacambira@hotmail.com

CRITÉRIOS PARA A PRIORIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA LISTA:

O setor de agendamento da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira utiliza o sistema de **Gestão de Filas Baseada em Risco e Equidade**, observando rigorosamente os seguintes critérios técnicos para a classificação de prioridade em consultas, exames e procedimentos:

1. Protocolos de Classificação de Risco (Critério Clínico): A priorização é estabelecida com base na gravidade do quadro clínico e no risco de agravamento da patologia, seguindo diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos clínicos validados. Casos de urgência, emergência e doenças tempo-dependentes (como oncologia e cardiologia aguda) possuem precedência imediata sobre casos eletivos.

2. Prioridades Legais (Critério Estatutário): Atendimento preferencial garantido às populações amparadas por legislação específica, incluindo:

- **Idosos:** Conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), com prioridade especial aos maiores de 80 anos.
- **Gestantes e Puérperas:** Priorização no fluxo de cuidados materno-infantis.
- **Pessoas com Deficiência (PcD):** Garantia de acessibilidade e prioridade conforme a Lei nº 13.146/2015.
- **Crianças e Adolescentes:** Em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- **Critério Cronológico e de Equidade:** Para casos de mesma gravidade clínica e sem prioridades legais, adota-se o critério da **ordem cronológica de inserção no sistema (SISREG)**, assegurando que o tempo de espera seja gerido de forma justa e transparente.
- **Vulnerabilidade Social e Continuidade do Cuidado:** Consideração de fatores de vulnerabilidade social que possam comprometer o sucesso do tratamento, além da necessidade de continuidade em protocolos terapêuticos já iniciados, visando evitar a perda de eficácia de intervenções anteriores.